

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

REVISÃO: 01

<b>UNIDADE:</b>	UNINASSAU LESTE/ FAP TERESINA
<b>CURSO:</b>	DIREITO 2018.2

A Coordenador(a) do Curso de Direito no uso de suas atribuições e considerando a importância da atividade para o enriquecimento do ensino de direito para os alunos, resolve:

Art. 1º. **Ficam abertas as inscrições** para O JURI SIMULADO 2018.2 no período de **16 a 22 de outubro de 2018** a ser realizada no Apoio das Coordenações no horário de 8h às 21h. A inscrição será efetuada através da “FICHA DE INSCRIÇÃO” em anexo devidamente preenchida, juntamente com o histórico escolar do aluno.

Paragrafo único: no ato da inscrição o aluno deverá optar por qual cargo deseja participar conforme as especificações abaixo dos períodos, caso não preencha nenhum cargo automaticamente o aluno será classificado como ouvinte do evento.

Art. 2º. O sorteio das vagas às 18h **no dia 23 de outubro de 2018** na coordenação de Direito .

Art. 3º. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 25 alunos para representarem os jurados, que serão distribuídos por sorteio entre os alunos do 1º e 2º períodos,
  - 04 alunos para representar as testemunhas, que serão sorteados entre os alunos do 3º período;
  - 02 aluno para representar o oficial de justiça, que será sorteado entre os alunos do 4º período;
  - 01 aluno para representar o secretario de Vara, que será sorteado entre os alunos do 5º período;
  - 01 aluno para representar o assistente do advogado da Defesa, que será sorteado entre os alunos do 6º período;
  - 01 aluno para representar o assistente do Ministério Público, que será sorteado entre os alunos do 7º período;
  - 01 aluno para representar o advogado de defesa, que será sorteado entre os alunos do 8º período;
  - 01 aluno para representar o Ministério Público, que será sorteado entre os alunos do 9º período;
  - 01 aluno para representar o Juiz, que será sorteado entre os alunos do 10º período.
  - 01 aluno para representar o réu, que será sorteados entre os alunos de todos os períodos
- banca examinadora será constituída de 02 (dois) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. Caso o aluno se inscreva para concorrer a algum cargo e não seja selecionado

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

REVISÃO: 01

este automaticamente será classificado como ouvinte.

Art. 5º. Para os alunos participantes sorteados será atribuída uma carga horaria de 40 horas de atividades complementares. Os demais alunos, ouvintes, terão direito a 8 horas de atividades complementares, mediante lista de frequência.

Art. 6º. O Evento obedecerá o seguinte cronograma:

REUNIÃO*	DATA*	LOCAL	ATIVIDADE
Etapa divulgação e inscrição	16 a 22 de outubro	Coordenação de Direito e NPJ	Divulgação do evento, inscrição
Etapa Sorteio	23/10	Coordenação de Direito	Sorteio dos alunos participantes
Etapa preparatória I	26/10 15h	Prédio de Direito	Apresentação do caso para os alunos, suas respectivas posições e 1º ensaio
Etapa preparatória II	01/11 15H	Prédio de Direito	2º ensaio geral com os alunos
Etapa prática	09/11/12 14:00h Sexta	Auditório da Faculdade	Julgamento simulado do caso proposto

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

\* Os horários e datas estão sujeitos a alterações, que serão previamente publicitadas.

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>	Número:
		<b>CCG-FOR-33</b>
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

REVISÃO: 01

Teresina, 08 de outubro de 2018